

RESOLUÇÃO Nº 006/2024

“Autoriza solenidade festiva para Posse de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores da 20ª Legislatura da cidade de Lajinha fora da sede da Câmara Municipal providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Lajinha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

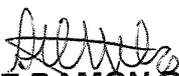
Art. 1º Fica autorizado a realização de solenidade de posse de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos, para a 20ª Legislatura que compreende o período de 2025 à 2028, a realizar-se no Complexo Esportivo e Cultural "Samuel Emilio de Almeida" (Poliesportivo Municipal), localizado na Rua Henrique Berbert, 146, Campestre, nesta cidade de Lajinha, no dia 1º de janeiro de 2025.

Parágrafo único: Para a realização da solenidade fica autorizada a mesa diretora a contratar empresa de especialidade necessárias para realização da transmissão e ornamentação do espaço, na forma como estabelecido em processo próprio de licitação a ser deflagrado.

Art. 2º- Para acorrer as despesas oriundas da presente autorização, utilizará a mesa diretora de recursos previstos no orçamento programa de 2.024.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (05/12/2024).



ALEXANDRE DAMON DE SOUZA SILVA
Presidente

